



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

DESPACHO

DELEGAÇÃO DE PODERES

Pelo presente Despacho, eu, Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, no âmbito das competências que me são conferidas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, redação atual, nos termos e para os efeitos previstos em matéria de delegação de competências constantes do artigo 38º do Anexo I do mesmo diploma legal, DELEGO na Chefe da Divisão de Gestão Urbanística – Elsa Sofia Freire de Carvalho - as seguintes competências:

Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, redação atual:

1. Direção da instrução do procedimento – art. 8º, n.º 2;
2. Saneamento e apreciação liminar – art. 11º, 1;
3. Poder de proferir despacho de aperfeiçoamento do pedido – art. 11º, n.º 2;
4. Poder de suspender o procedimento para aguardar consulta externa - art. 11º, n.º 7;
5. Emissão de alvará para realização de operações urbanísticas – art. 75º;

Évora, Paços do Concelho, aos 17 dias do mês de novembro de 2021

O Presidente da Câmara


Carlos Pinto de Sá